



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 909 - Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.455, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre a criação da denominação ao Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo – MS, para o nome de Centro de Especialidades Odontológicas Viviani Gonçalves Vissotto Matos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo – MS, situado na Rua Coronel Wilson Fontoura, S/N, Vila Nossa Senhora da Conceição, Zona Urbana deste Município, passa a denominar-se Centro de Especialidades Odontológicas Viviani Gonçalves Vissotto Matos.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a nova identificação visual da denominação em nome da ora homenageada, assim como a confecção de um “Totem” (Centro de Especialidades Odontológicas Viviani Gonçalves Vissotto Matos) na entrada principal da referida repartição Pública de Saúde, situado no endereço supracitado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.